



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII**Cornélio Procópio, 4ª feira, 17 de Janeiro de 2024 Nº1148**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2202/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2024, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, portador da cédula de identidade RG- 357.814-0-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, vinculado à Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2217/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) ANA PAULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) EDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) ELIZANGELA PITOLI

3. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES – **DECRETO Nº 2219/2024**

Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO –
Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial os Decretos nº 1646/23, 2145/23 e 2204/2024 e Portarias nº 01/21, 541/22 e 676/23.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2218/2024

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e com base nos artigos 6º e 7º, § 1º, da Lei nº 054/05, e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de Bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária, os seguintes servidores:

ADILSON MARCELINO CORREIA

MOISES SOTÉRIO

VANESSA GOMES FERNANDES

CARLOS EDUARDO RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 168/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

RICARDO MARCONCIN

RENATA DE OLIVEIRA DUARTE

ELIZABETH PEREIRA BIROCHI

LÚCIA FELÍCIO TEIXEIRA MARTINS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 608/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Ubirajara Nicolau Fraiz

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2221/24

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabethe Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Wil Robson – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Vilma Aparecida D’Andrea – SEMED;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

José Paulino de Oliveira Filho – SEMURB;

Lairton Calixto – SEMURB;

Onivaldo Pereira – SEMURB;

João Henrique Cardoso Pavan – SEMURB;

Edmar Nunes – SEMURB;

Aleksander dos Santos – SEMURB;

Eduardo Romano – SEMURB;

Renato de Jesus de Paula – Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desen. Econômico;

Wanderleya Barbosa da Silva – Departamento de Promoção Social;

Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Departamento de Informática;

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração;

Luana Rodrigues do Amaral – Secretaria de Administração;

Eliane Cristina Junqueira – Departamento de Administração

Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho – Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro – Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Dieli de Campos – Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva – Departamento de Educação;

Richeli Patricia Cuqui – Departamento de Saúde;

José Rossi Júnior – Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

Oswaldo Batista da Cunha Júnior – Departamento de Saúde;

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde;

Lúcio da Silva – Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria – Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares – Departamento de Saúde;

Mara Dalila Rodrigues de Souza – Departamento de Saúde;

Christiane Lucas Teixeira – Departamento de Cultura;

Juscelino Costa – SEMURB;

Claudino Pereira Matos – SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim – FECOP;

Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2044/2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2222/2024

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de janeiro de 2024, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JANEIRO / 2024

Matrícula	Nome	Grupo	Nível	Estágio
102270 018	JOSÉ LUIZ SANCHES ARIZA	GAO	O	
101571 015	WILSON ROGERIO LOURENÇO	GAO	C	

Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 2024.

MARISA TRIANO
Diretora do Deptº de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 2223/2024

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de janeiro de 2024, a servidora pública municipal, CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS, no Grupo GMA, Nível E, Estágio 009, conforme a Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2224/2024

SÚMULA: Determina cumprimento de disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/08 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 092/08

DECRETA:

Art. 1º - A aprovação das instalações sanitárias para a obtenção do habite-se de aprovação da obra, prevista no inciso I do § 1º, do art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 092/08 também se inclui a vistoria e carta de anuência da Sanepar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, do Decreto nº 2202/2024 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

PORTARIANº 1356/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 2ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 1º da Lei nº 013/17 que alterou o inciso II, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

JUNIOR CESAR CARNEIRO

Servidor Municipal

GISELE CANDIDO LANDI

Servidora Municipal

DAYSE GRAZIELA PROCÓPIO DE SOUZA FARIA

Servidora Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 367/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1357/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e Prestadores de Serviços Continuados fica composta pelos servidores abaixo nominados:

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO

ROSINEI DE SOUZA SANTANA

SELENE RODRIGUES

MARCOS ALBERTO DA ROCHA

CARLOS EDUARDO CENZE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias 587/18.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1359/2024

SÚMULA: Designa Servidores para Comissão de Revisão de Valor Venal, conforme decreto n.º 552/05.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 552/2005, de 12 de dezembro de 2005 e Lei Complementar Municipal nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para comporem a COMISSÃO DE REVISAO DE VALOR VENAL, para fins de pagamento de ITU e IPTU, e assim conduzir os procedimentos previstos no Decreto n.º 552/2005.

RINALDO DE MORAES – Membro

ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES - Membro

ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO – Membro

MARCOS ANTONIO CRUZ - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário em especial a Portaria n.º 691/23.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS –
EDUCAÇÃO - Nº 01/2024

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação — COPSSE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1606/2023 de 17/03/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 665/2011 de 09/02/2011 e Lei Nº 709/11 de 12/09/2011 e demais cominações de direito,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO:

Onde se Lê:

Código	Cargo	Pré-requisitos exigidos	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Tipo de prova
02	Professor1	Ensino Médio Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 3.326,69	40 horas	Prova de Títulos
03	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 3.326,69	40 horas	Prova de Títulos

Leia se:

Código	Cargo	Pré-requisitos exigidos	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Tipo de prova
02	Professor1	Ensino Médio Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 3.599,52	40 horas	Prova de Títulos
03	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 3.599,52	40 horas	Prova de Títulos

Onde se Lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente **por meio eletrônico, no sítio da prefeitura, www.cornelioprocopio.pr.gov.br**, no período de 13 a 21 de janeiro de 2024.

Leia-se:

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente **por meio eletrônico, no sítio da prefeitura, www.cornelioprocopio.pr.gov.br**, no período de 20 a 28 de janeiro de 2024.

Onde se Lê:

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.3 - O candidato deverá comprovar as informações colocando em envelope lacrado, os documentos relacionados no item **5 DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DENTRO DO ENVELOPE** deste Edital. O envelope deverá ser identificado do lado de fora com o comprovante fornecido no ato da inscrição e entregue na Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procopio, localizada na Avenida Alberto Carazzai nº1614, nos horários das 8h30 min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **até 22 de janeiro de 2024**. Não serão aceitos envelopes fora do horário estabelecido e nem após a data estabelecida neste Edital.

Leia-se:

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.3 - O candidato deverá comprovar as informações colocando em envelope lacrado, os documentos relacionados no item **5 DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DENTRO DO ENVELOPE** deste Edital. O envelope deverá ser identificado do lado de fora com o comprovante fornecido no ato da inscrição e entregue na Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procopio, localizada na Avenida Alberto Carazzai nº1614, nos horários das 8h30 min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **até 29 de janeiro de 2024**. Não serão aceitos envelopes fora do horário estabelecido e nem após a data estabelecida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Onde se Lê:

CRONOGRAMA

13 a 21 de janeiro de 2024	Inscrição
13 a 22 de janeiro de 2024	Entrega dos Envelopes com a documentação e títulos
26 de janeiro de 2024	Resultado parcial
29 e 30 de janeiro de 2024	Recursos
31 de janeiro de 2024	Resultado final e homologação.

Leia-se:

CRONOGRAMA

20 a 28 de janeiro de 2024	Inscrição
22 a 29 de janeiro de 2024	Entrega dos Envelopes com a documentação e títulos
02 de fevereiro de 2024	Resultado parcial
05 e 06 de fevereiro de 2024	Recursos
07 de fevereiro de 2024	Resultado final e homologação.

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2024.

Daniella Gomes
Presidente da Comissão

DECRETO Nº 2253/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2205/2024, publicado no DOM 1142 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2254/2024

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social - Órgão Gestor

Titular – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES

Suplente – MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI

Titular – PATRICIA TOZETTE BARÃO

Suplente – GLAUCIA ELIANA NARDONI

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – ISABELLA BARALDI DE PAULLI

Suplente – ANDREA PEIXOTO CANONICO

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – MIRIAN COSTA

Suplente – VANESSA TOZETTI FONSECA

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – CARLOS CESAR CUSTODIO

Suplente – ANDRESSA CLAUDIA CORDEIRO

c) Departamento Municipal de Finanças

Titular – LUCILIA BUCCH

Suplente – MILENE CRISTIANE RUAS

e) Departamento Municipal de Educação

Titular – AMANDA RODRIGUES R. VALONGO

Suplente – ANA ROBERTA VIEIRA ROSA

f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do

Idoso

Titular – MARIA GABRIELLE DRUZINI

Suplente – POLLYANNA DELMONICO GOMES

g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular – LUIZ HENRIQUE ALBINO HIAGUETA

Suplente – LUIZ OLIVEIRA PACHECO

h) Agência do Trabalho

Titular – GISELE PICOLOTTO CLARO

Suplente – EUGENIO ATTISANO

2- Conselheiros não governamentais:

a) Trabalhadores da área

Titular – SUELI GUASTALA

Suplente – LYSANDRA PUPIN ALVES

b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

ABRIGO BOM PASTOR

Titular – ANA DA SILVA

Suplente – MARIA ANGELA BERRIEL VALLIM

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – ANDREA CRISTINA DOS SANTOS HIPOLITO

Suplente – VANESSA MELANDA

Titular – ANA FLAVIA RIBEIRO ELIAS

Suplente – SILVANA LUIZ FRANCISCO MARUCH

ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO PROCOPENSE

Titular – NAZARÉ DE CAMPOS

Suplente – VALDECIR APARECIDA DE OLIVEIRA

VISIAUDIO

Titular – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA

Suplente – ELIZANGELA SINDIA BONACH

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – HELIO SALA

Suplente – ZENIR DE SÁ CESTARO SALA

ONG- ORAR

Titular – CLAUDIA MOREIRA

Suplente – LEA DE AVELAR

c) Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social

Titular – LINDALVA TOMAS DE OLIVEIRA

Suplente – PRISCILLA ELAYNE BELCHIOR

Titular – DIONE BARBOSA DE OLIVERA

Suplente – MERUCHI L. MOURA

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de 06 janeiro de 2024, revogando em especial o Decreto nº 2063/2023.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geraldo Município

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de janeiro de 2023.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Agente de Contratação

6º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Pregão nº 028/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 15 de janeiro de 2024

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

MARCOS FABRICIO PEREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO 5º REEQUILÍBRIO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE	R\$4,90
		R\$4,73

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 007/2024

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos para servidores motoristas do Transporte Escolar.

CADASTRO DE PROPOSTA: Até 10h00m do dia 23 de janeiro de 2024

ABERTURA: As 10h01m do dia 23 de janeiro de 2024

DISPUTA: A partir 10h02m dia 23 de janeiro de 2024

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

CONTRATO Nº 002/2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 318/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E ELETRÔNICOS.RECURSO CEDI-PR.

VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO: Desp. 649 - CEDI/PR - DELIBERAÇÃO 18/2021 - 12.003.08.243.0009.1058.4.4.90.52.00 / 00229.01011.09.06.05.19.1.669.0000 - CEDI/PR - DELIB 18/21 - B 48984-0 (F229)

DATA: 12/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sueli de Assis – Representante legal

CONTRATO Nº 003/2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 318/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E ELETRÔNICOS.RECURSO CEDI-PR.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO: Desp. 649 - CEDI/PR - DELIBERAÇÃO 18/2021 - 12.003.08.243.0009.1058.4.4.90.52.00 / 00229.01011.09.06.05.19.1.669.0000 - CEDI/PR - DELIB 18/21 - B 48984-0 (F229)

DATA: 12/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

José Luiz Buono – Representante legal